

O desenvolvimento e seu lado perverso: a luta dos que estão na margem e a força dos que estão no centro político e econômico

Bianca Suzy dos Reis dos Santos¹

Resumo

Os grandes empreendimentos – sob o argumento do progresso e desenvolvimento - trazem junto com si uma série de questões políticas e tensões sociais. Se por um lado o Estado e seus órgãos apresentam determinadas condições econômicas e jurídicas para a construção de grandes empreendimentos, por outro, diferentes grupos sociais apresentam um contra discurso e acionam mecanismos de luta e resistência para enfrentarem a lógica hegemônica que lhes é imposta como avanço, tanto social quanto econômico. A disputa entre diferentes grupos sociais em torno dos recursos naturais (terra, água, etc.) caracteriza um conflito socioambiental que envolve tanto a dimensão biofísica quanto a dimensão das necessidades humanas (LITTLE, 2001). Muitas vezes um conflito possui uma dupla dimensão: a disputa pelos recursos naturais e também a luta contra os impactos ambientais causados pelos diferentes empreendimentos, sobretudo a mineração e usinas energéticas. O presente artigo se propõe a discutir os impactos dos empreendimentos no meio social e ambiental, além de articular o papel do Estado nesses processos e a resistência dos povos atingidos.

Palavras-chave: Conflito socioambiental; grupos sociais; empreendimentos; recursos naturais; desenvolvimento.

Coma lógica cada vez mais produtivista do capitalismo contemporâneo, as grandes transnacionais e multinacionais encontram um terreno cada vez mais propício preparado pelo Estado para seu desenvolvimento produtivo. Geralmente o papel do Estado, quando se trata de grandes empreendimentos, é um papel legitimador que garante todos os processos para que grandes projetos sejam realizados, sendo, assim, uma via de mão dupla, diminuindo a

¹Graduanda do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense.

racionalidade do Estado tal como diz Weber (2011) – facilitar e driblar a burocracia a fim de viabilizar interesses privados. Tanto o poder político (Estado) quanto o poder econômico (empresas) possuem relações estreitas ignorando os demais atores da sociedade civil e acirrando os conflitos entre ambos.

Discutir as questões ambientais – diferentemente dos ecologistas pertencentes à corrente do “culto ao silvestre” por pensarem o ambiente fora da dinâmica social – consiste discutir, também, os grandes projetos de desenvolvimento que estão sendo implantados em regiões estratégicas que corrobora diretamente para economia do país (ALIER, 2012). A necessidade de se pensar os impactos ambientais causados, grosso modo, pela industrialização (principalmente poluição do ar e contaminação do solo e da água) e urbanização, fez surgir diferentes reflexões em torno desta questão e de como os processos socioeconômicos estão se desenvolvendo nos diferentes territórios e de que forma estes estão sendo apropriados e utilizados.

A apropriação e uso do território se dão de diferentes maneiras pelos diversos atores sociais. É um equívoco considerar que uma comunidade indígena utiliza o território do mesmo modo que uma empresa mineradora. As lógicas de apropriação e uso são distintas. Se para as comunidades tradicionais – indígenas, ribeirinhos, quilombolas, camponeses, quebradeiras do coco de babaçu, pescadores, etc. – o territórios e os recursos naturais significam a própria sobrevivência e modo de vida, para grandes empresas e futuros empreendimentos tal categoria é um princípio básico de produção e reprodução de capital, utilizando extensa e intensivamente os recursos naturais para girar a máquina da economia mundial.

Os impactos ambientais causados pelos grandes projetos atingem diretamente grupos sociais que dependem dos ecossistemas para viverem seu modo de vida tradicional. Exemplo disso são os pescadores da baía de Sepetiba, no sul do Rio de Janeiro. A Cia. Siderúrgica do Atlântico (TKCSA), instalada na região desde 2006 e com isenções milionárias dadas pelo Estado, é alvo de muitas denúncias por violações dos direitos humanos e ambientais (PLATAFORMA DHESCA, 2012). Os moradores e pescadores da região sofrem com os graves impactos causados por metais pesados liberados pela indústria. Além dos sérios problemas à saúde, os pescadores são limitados de navegarem livremente na baía para realizarem suas atividades pesqueiras. Com a diminuição dos peixes, muitos são obrigados a

migrarem para outras atividades para garantirem seu sustento. Apesar das campanhas feitas por diferentes organizações e movimentos sociais, a siderurgia continua atuando na região.

Ecologia Política: Uma Interpretação da Questão Ambiental

A ecologia política surge a partir dos estudos de caso dos conflitos locais tanto pela geografia quanto pela antropologia. Tendo como objeto os conflitos ecológicos distributivos e as disputas em torno dos recursos naturais e de como esses são apropriados, a ecologia política vem ganhando enfoque na escala internacional e se tornando um campo extremamente importante para lidar com os conflitos socioambientais nas suas diversas dimensões – simbólicas, materiais, naturais (ALIER, 2012).

O crescimento da ecologia política tem possibilitado uma maior evidência dos conflitos ambientais e preconizado os atores sociais envolvidos na disputa em torno dos recursos naturais e na distribuição destes. Tal evidência fomenta discussões em torno dos conflitos socioambientais chamando atenção para os impactos, tanto sociais quanto ambientais, causados por grandes empreendimentos, além de dar maior visibilidade aos diversos grupos atingidos pelos projetos de desenvolvimento. O campo da ecologia política transcende o processo de produção – mais do que compreender o processo de produção é importante compreender as relações de poder atravessadas entre os grupos -, indo além do campo da economia ecológica, que por sua vez, estuda o enfrentamento da expansão do desenvolvimento econômico e a conservação do meio ambiente.

A ecologia política compreende que as esferas reivindicadas pelos grupos sociais em disputa não se restringem apenas à esfera material, mas também à esfera das representatividades simbólicas, direito à memória, vínculo afetivo com o território etc., fora de alcance da compreensão econômica. Isso implica questionar o sistema de valoração vigente, o valor Monetário (ALIER, 2012).

Na arena dos conflitos socioambientais, os mais diversos tipos de valoração estão em jogo e entram em choque. Outras formas de valores surgem quando se trata da questão ambiental, diferentes grupos sociais, principalmente indígenas, apresentam o discurso do sagrado em torno da natureza a fim de mostrarem que o sistema monetário de valor não se aplica à natureza e aos seus recursos (ALIER, 2012). Isso fica claro quando algumas etnias

indígenas se recusam a irem para reservas determinadas por órgãos do Estado e procuram sua terra de origem, terra onde estão enterrados seus ancestrais e que possui grande valoração subjetiva. Para setores hegemônicos (agronegócio, mineração, hidrelétrica, etc.) a terra significa uma fonte de renda e geração de capital e é apropriada para esse fim, no entanto, vemos aqui o choque de sistema entre valores: o primeiro reivindica valores e direitos que não cabem no sistema monetário de valor e o segundo se encaixa no sistema de valoração econômico. Contudo, isso não significa que políticas compensatórias do sistema monetário estejam completamente descartadas, mas que se apresentam apenas como uma das formas de valoração e não a única aplicada aos danos socioambientais.

As regiões que são escolhidas para receber grandes projetos, geralmente, são regiões onde residem povos ou grupos sociais que mantêm uma relação direta e de interdependência com a natureza, sendo esta de valor imensurável. A natureza não é enquadrada no sistema monetário por ter um valor incalculável para esses grupos sociais, sendo uma fonte de subsistência e de reprodução de seus modos de vida.

Poder Político e Econômico: o avanço do capital e a garantia do Estado

Os grandes projetos de desenvolvimento avançam, cada vez mais, em direção aos territórios que oferecem as melhores condições de locação, em especial, os países da América do Sul, sobretudo, o Brasil. As condições jurídicas e de ordem técnica, juntamente com as isenções oferecidas pelo Estado, atraem gigantes do capital internacional para se instalarem nas diferentes localidades que disputam entre si a atração de capitais, processo que autor Milton Santos chama de *guerra dos lugares* (SANTOS 2006). Como citado anteriormente, as regiões nas quais são instalados os grandes empreendimentos são regiões territorializadas por grupos sociais vulneráveis que dependem dos recursos naturais locais para sua subsistência e reprodução de seus modos de vida. Pensar o avanço do capital e seus caminhos de interesse implica compreender o papel do Estado no que tange às políticas que estão sendo aplicadas e seus mecanismos para viabilizar que tais interesses econômicos se sobreponham aos interesses da sociedade civil, em especial, aos interesses dos grupos atingidos pelos empreendimentos.

O capital internacional continua avançando em busca de novos mercados nas mais diversas frentes e também de territórios abundantes em recursos naturais para serem explorados e incorporados à lógica de acumulação, produção e reprodução do capital. Os grandes países centrais pautam sua economia na intensa e extensa exploração dos recursos naturais dos “países do Sul” que oferecem condições jurídicas no que diz respeito à terra, mão de obra barata e pouca eficiência dos órgãos competentes, em específico, órgãos do meio ambiente. Todas essas facilidades oferecidas pelos países da América Latina podem ser explicadas, grosso modo, pela pretensão de países em desenvolvimento – em especial o Brasil - almejarem maior inserção no mercado internacional e deslançarem suas economias com as exportações de *commodities*. O Brasil é um dos países que mais exporta *commodities* fazendo do agronegócio um setor essencial para o crescimento da economia brasileira e um dos seus principais alicerces econômicos. As políticas de crédito oferecidas pelo Estado e leis que aprovam a utilização do uso de insumos (sementes transgênicas, agrotóxico, etc.) para o agronegócio, facilitam o desenvolvimento do setor e sua expansão. A criação de políticas pelo Estado não é o único meio de viabilizar o desenvolvimento dessa “agricultura moderna”, mas também a falta do debate e de políticas que tocam na questão da reforma agrária. É essencial para tal setor que o Estado continue encobrindo o debate da reforma agrária para que ele próprio se sustente, já que este possui necessidade de latifúndios para plantação e exportação de *commodities*. Ou seja, o silêncio do Estado em relação à reforma agrária e a falta deste debate na sociedade civil contribuem para que o aparelho estatal favoreça, ainda mais, os setores patronais a se firmarem em suas práticas que entram em choque com outros grupos. Nesta lógica, encobrir um debate - com criação de programas e políticas compensatórias - sobre uma questão importante que implique na economia do país, torna-se estratégico tanto para o Estado quanto para o patronato.

A migração do grande capital para países periféricos não se dá apenas pelos recursos naturais e pela mão de obra barata. Em um documento vazado em 1991, o economista Lawrence Summers, até então chefe do banco mundial, escreve duas razões para os grandes pólos industriais poluentes migrarem para os países menos desenvolvidos. A primeira razão seria de que “os mais pobres, em sua maioria, não vivem tempo suficiente para sofrer danos ambientais” e também porque “as mortes em países pobres têm custos mais baixos do que os ricos, pois os moradores dos primeiros recebem salários mais baixos” (ACSELRAD, 2010). Isso nos revela o lado perverso do capital e de seu desenvolvimento que atropela qualquer

direito, seja ele ambiental e/ou humano, em prol dos interesses dos grandes blocos hegemônicos. Os lucros do grande capital não se dão somente pela extração da mais valia, mas também por outras formas de acumulação, seja por meio da força ou pelo meio legal legitimado pelo Estado. A desestruturação das condições materiais dos grupos sociais como a desapropriação e expropriação das terras e territórios bem como a mercantilização de bens não mercantis – de uso comum como a água, terra, plantas, etc. – caracteriza um processo de acumulação por espoliação, desenvolvida pelo geógrafo David Harvey (2004).

A atuação do Estado nesse processo é decisiva para garantia dos interesses hegemônicos. A flexibilização dos direitos humanos e ambientais e a criminalização de práticas realizadas por movimentos sociais – ocupações de terras, prédios ociosos, etc. – são mecanismos usados pelo poder público para viabilizar a realização dos grandes projetos e também para desarticular grupos sociais e impedi-los de dificultarem o avanço do capital. As empresas responsáveis pelos grandes empreendimentos também utilizam meios para intimidar grupos e movimentos sociais que contestam e denunciam os impactos sociais e ambientais, como, por exemplo, recorrer à justiça.

A política brasileira segue trilhos do chamado “neodesenvolvimentismo” o qual garante a rentabilidade de projetos e exploração intensa dos recursos naturais para o mercado de *commodities* – soja, milho, algodão, minério, etc. Isso faz com que setores agroexportadores tenham privilégios e componham a estrutura do poder político (E-CADERNOS, 2012).

A lógica dos blocos econômicos de lidarem com o meio ambiente é pouco eficiente e fere a maioria dos direitos humanos e ambientais, no entanto, tal lógica é viabilizada pelas políticas adotadas e implementadas pelo Estado – aprovação e alteração do código florestal; mineral; código do processo civil; código de Minas, dentre outros. A flexibilização dos direitos ambientais permite que as empresas dos setores da mineração, agronegócio, hidroeletricidade, entre outros, explore o território e utilize substâncias prejudiciais à saúde sem nenhum tipo de fiscalização profunda, dando-lhes liberdade para agir conforme suas medidas e interesses e sem qualquer impedimento jurídico, além de se beneficiarem da fragilidade da legislação ambiental. Não obstante, a flexibilização dos direitos territoriais dos indígenas e quilombolas assegura às empresas a exploração dessas terras em busca de minério e outras riquezas naturais como um bem para o desenvolvimento do país, observa-se que o interesse privado se

encobre de interesse nacional para legitimar tal prática exploratória. Ademais, a flexibilização dos direitos territoriais tende a invisibilizar as identidades desses grupos, uma vez que não se reconhece suas diferenças de cor, etnia, raça e cultura.

Pode-se observar que os blocos econômicos criam programas e “soluções”, ao seu modo, para lidar com empecilhos e resolver “problemas” que dificultam, por ora, seu processo de territorialização bem como a adoção de políticas compensatórias para inibir discursos contestatórios da população – como a construção de escolas, hospitais, quadras de futebol, etc. inibindo a capacidade de crítica dos grupos sociais. O Estado aplica ações para pôr em prática mecanismos que legitimem e viabilizem os interesses hegemônicos e, para finalizar o conjunto da legitimidade do desenvolvimento, o discurso passado pela grande mídia, discurso esse que distorce as lutas das populações criminalizando-os e deslegitimando suas ações de enfrentamento com a lógica dominante.

Há um esvaziamento do debate político na questão ambiental, a desinformação e o desconhecimento de direitos colocam os grupos sociais numa posição, muitas vezes, de não questionamento e falta de ação crítica. São vários os procedimentos de despolitização a fim de inibirem ações e conflitos em relação aos grandes empreendimentos. Uma delas, já citada, é o assédio processual contra os movimentos e grupos sociais, assim como a desinformação e fragmentação do licenciamento dessas obras pelos órgãos ambientais, impossibilitando o conhecimento da totalidade dos impactos dos empreendimentos e seus reais ganhos e perdas para a população. São vários mecanismos aplicados pelo poder público para neutralizar os discursos críticos.

É um tanto surpreendente a atuação dos órgãos ambientais no processo de fiscalização e licenciamento das grandes construções. Um caso recente desse processo é o empreendimento localizado na região metropolitana do Rio de Janeiro, em Itaboraí. O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) teve seu licenciamento fragmentado dificultando o estudo completo da sua totalidade e os impactos reais que toda a região metropolitana irá sofrer além. A fragmentação do licenciamento pelos órgãos ambientais facilita, burocraticamente, a legitimidade dos interesses econômicos, além de não esclarecer para a população o real impacto que tal empreendimento irá causar e a falta de um estudo profundo das conseqüências para os ecossistemas locais – várias unidades de conservação e manguezais serão impactadas. A falta de um estudo completo do COMPERJ impede um

conhecimento geral dos impactos causados pela obra. Isso acarreta que tais consequências sejam vistas a logo prazo sendo mais difícil reverter o quadro de recuperação ambiental e dos grupos que sobrevivem dos ecossistemas da região – em sua maioria, pescadores (PLATAFORMA DHESCA, 2013).

Empreendimentos e Meio Ambiente: uma amostra dos conflitos

Como já colocado anteriormente, os territórios escolhidos para receber os grandes empreendimentos, muitas vezes, já são ocupados por povos tradicionais e indígenas em condições materiais vulneráveis e com relações estreitas com a natureza.

A forma como esses empreendimentos são alocados é totalmente arbitrária. Os grupos sociais não participam do processo de decisão e são excluídos dos espaços deliberativos que colocam em jogo suas condições materiais. Não existe preocupação por parte do poder público e privado com grupos que irão sofrer, diretamente, os impactos na saúde e meio em que vivem além desses não comporem a base do licenciamento ambiental. Portanto, os modos de vida, as relações e as representações do âmbito simbólico e cultural dos diversos grupos sociais são desconsiderados.

Os conflitos socioambientais eclodem quando ocorrem rupturas entre diferentes técnicas - ação sobre o espaço - de apropriação da natureza e transformação do espaço pelos diversos atores sociais condicionados pela cultura (ACSELRAD, 2004). A chegada de grandes empreendimentos nas regiões que utilizam instrumentos e técnicas, provenientes de saberes tradicionais, provoca um conflito socioambiental. O avanço do capitalismo só contribui para que tais conflitos ocorram ainda mais, pois é com o desenvolvimento dos grandes projetos que o capital irá circular.

Os grandes empreendimentos instalados nos territórios são de grande peso econômico e político para o Brasil e fornece o mercado de commodities. Os setores que mais se destacam pela sua importância econômica são o agronegócio, mineração, setor energético e setor petrolífero.

O Brasil é um dos principais exportadores de minério do mundo, sendo este setor um dos principais alicerces da economia brasileira. O peso econômico legitima e garante o avanço da fronteira para exploração do minério na Amazônia, sobretudo, no Pará. A mineração provoca verdadeiras devastações do meio ambiente, contaminando o solo, ar e, principalmente, as águas. As comunidades que vivem em torno de empresas mineradoras sofrem com falta d'água - a mineração demanda grandes volumes de água, suficientes para abastecer cidades inteiras - e com a contaminação dos córregos, o que acarreta sérios problemas à saúde - dores estomacais e úlceras. Não obstante, os moradores sofrem, do mesmo modo, com a poluição sonora devido aos vagões que passam várias horas seguidas a poucos metros das casas. Muitos moradores são retirados desses locais e recebem uma indenização insuficiente para recomponem suas vidas em outros lugares (DOSSIÊ, 2010). Diante disso, surgem diversos movimentos sociais para enfrentar as corporações que violam direitos humanos e ambientais, em especial, a Vale (DOSSIÊ, 2010).

Ademais, outro empreendimento importante para a economia brasileira é a construção de hidrelétrica. A demanda por energia dos grandes empreendimentos fez com que o Brasil tirasse do papel o projeto de construção da hidrelétrica de Belo Monte, sobretudo, para alimentar atividades que consomem muita energia, em especial, o setor da mineração. A construção da hidrelétrica, no município de Altamira-PA, põe em evidência os graves riscos e desastres ambientais que as obras irão causar para os indígenas e povos tradicionais. Belo monte envolve uma série de polêmicas no que tange aos impactos causados aos biomas - rios terão suas dinâmicas alteradas e muitos irão sofrer com a seca - e às grandes populações que lá vivem - ribeirinhos, quilombolas, indígenas, pescadores, etc. A construção das barragens nos rios provoca, automaticamente, inundações em toda redondeza e altera, bruscamente, os ecossistemas acarretando a extinção de algumas espécies de peixes, prejudicando àqueles que dependem da pesca para sobreviver. Com esse dado, as empresas responsáveis pelo empreendimento tiveram que indenizar as famílias prejudicadas pelas obras. No entanto, não diferente de outras situações, os moradores receberam um valor muito abaixo do que realmente deveriam receber. Muito mais que as perdas materiais, esses grupos sociais perdem, também, o direito à memória e seus vínculos com o território. As perdas de ordem simbólica e subjetivas não entram em qualquer sistema de valor monetário. Além do mais, a cidade de Altamira vive hoje um caos do ponto de vista social. O número de habitantes da cidade

aumentou vertiginosamente, ocasionando a intensificação dos problemas sociais como o aumento de assassinados e estupros.

Outro eixo econômico e político de extrema importância para o Brasil é o agronegócio. Assim como os outros eixos de atividades centrais para economia internacional de commodities, o agronegócio ganhou força e desde então está fortalecido e assegurado pelo Estado. A estrutura fundiária do Brasil se mantém sem grandes alterações - grandes extensões de terras em domínio de uma minoria - e com traços arcaicos coloniais. O agronegócio é mais centralizado na região Centro-Oeste onde, sobretudo, predomina a monocultura da soja. O alto potencial tecnológico e a modernização das máquinas agrícolas mostram um grande desenvolvimento na área rural. A territorialização do agronegócio implica diretamente na desterritorialização de indígenas e povos tradicionais –camponeses, pequenos agricultores, quilombolas, etc- que lutam para que suas identidades sejam reconhecidas pelo Estado para que assim possam garantir seus direitos, em especial, direito à terra e ao território. A grande quantidade de venenos usados pelas corporações do agronegócio, atinge diretamente os trabalhadores e às populações que vivem próximo às plantações. A incidência de câncer, e outras doenças, nas regiões pulverizadas por agrotóxicos é altíssima. Os trabalhadores que lidam diretamente com a aplicação dos venenos são os mais atingidos, muitos não usam qualquer tipo de proteção. Os cortadores de cana-de-açúcar são encontrados, muitas vezes, em situações de trabalho análogo ao escravo nos canaviais, não tendo qualquer direito trabalhista respeitado. Embora haja, minimamente, atuação dos órgãos responsáveis - ministério do trabalho, ANVISA, etc. - essas situações são comuns e os resíduos tóxicos encontrados nos alimentos continuam altos. As desapropriações e expulsões de grupos sociais que dependem da terra para sobrevivência, passam pelo Estado e este legaliza essas ações em nome do progresso e desenvolvimento. A disputa pela terra e o choque entre técnicas - diferentes formas de manejo da terra pelo agronegócio e agricultura camponesa -, causam sérios conflitos no campo. O contra-discurso dos atores sociais envolvidos contraria a lógica do uso intensivo de agrotóxicos e de sementes transgênicas, que segundo eles, ameaçam, em grande escala, a biodiversidade. A poluição da água, do ar, esgotamento do solo e insegurança em relação às novas tecnologias utilizadas, como as sementes transgênicas, são algumas ilustrações dos pontos de conflitos socioambientais. O autor Carlos Rodrigues Brandão fala um pouco da chamada “modernização conservadora”, que apesar do desenvolvimento tecnológico conserva práticas arcaicas:

O agronegócio das empresas agrícolas, pastoris, madeireiras e de mineração, preservam e modernizam sistemas de trabalho fundados na escravidão, na semi-escravidão, na servidão, na exploração do trabalho de mulheres e crianças. Isto significa que a absoluta racionalidade da modernização do campo brasileiro apoia-se organicamente em alternativas bastantes pré-capitalistas de “conquista” da terra e de “posse e uso” do trabalho (BRANDÃO, 2010).

Resistência dos atingidos e distribuição desigual dos recursos naturais

Embora os empreendimentos se desenvolvam a partir de uma lógica internacional e com a legitimidade do Estado, não há desenvolvimento sem que haja uma reação dos grupos sociais que resistem e lutam para manterem seus modos de vida tradicionais.

A racionalidade capitalista de que o desenvolvimento dos diversos tipos de empreendimentos levam a melhorias e melhores condições para as populações, altera modos de vida, paisagens, relações de trabalho e estruturas sociais de poder. A racionalidade do progresso e da tecnologia ameaça o pouco que resta dos diferentes tempos e espaços centrados em modos tradicionais e vivências que não estão pautadas, totalmente, na lógica capitalista (BRANDÃO, 2009). Enquanto o tempo para os povos tradicionais está pautado na natureza e em sua dinâmica, o tempo dos grupos empresariais é pautado na produtividade e geração de capital. Há resistência e luta pela sobrevivência dos grupos que são atingidos e expropriados para ceder lugar ao desenvolvimento capitalista. O autor Carlos Rodrigues Brandão explicita bem essa lógica:

Comunidades indígenas ampliam suas áreas de espaços-reservas homologadas e, pouco a pouco perigosamente, algumas delas se integram a uma economia regional de excedentes. Comunidades de negros quilombolas (bem mais do que contamos ou imaginamos até agora) conquistam o direito de existirem em suas terras ancestrais de pleno direito. Comunidades camponesas reinventam estratégias para se preservarem, transformado todo necessário para que o essencial de suas formas de vida não se perca. Acampamentos dos movimentos sociais de reforma agrária cobrem de lonas pretas tantos espaços estritos das beiras de estradas, quanto as terras de fazendas improdutivas e ocupadas. Um campesinato modernizado, em parte cativo, mas em parte ainda livre diante do agronegócio, não apenas sobrevive, mas se reproduz com sabedoria (BRANDÃO, 2009).

Essas resistências devem ser entendidas como um conjunto de contra-racionalidades que se opõem à lógica hegemônica. Os povos atingidos pelos grandes projetos vêem a mudança brusca de suas condições materiais e seus meios naturais sendo alterados. Não há apenas a resistência ao modelo dominante, mas também a apresentação de uma alternativa de produção que respeite à vida humana e à natureza. Por exemplo, a agroecologia se apresenta como alternativa ao agronegócio pela agricultura familiar ou camponesa. O uso de insumos

naturais e sementes orgânicas, faz da agroecologia um modelo sustentável de respeito, sobretudo, à natureza e à biodiversidade.

É importante ressaltar, por final, que os recursos naturais não são distribuídos de forma igualitária entre os grupos sociais. O debate realizado pela sociedade e pelos veículos dominantes de comunicação tende a responsabilizar os indivíduos da mesma forma sobre a escassez dos recursos naturais, considerando este como problema geral da humanidade tornando o sujeito genérico. Esse debate, por sua vez, invisibiliza a estratificação social e a distribuição desigual dos recursos naturais (ACSELRAD, 2010). Pensar a questão ambiental tendo como pressuposto o debate em torno da escassez de recursos é desconsiderar que os diferentes grupos situados em classes sociais diferentes recebem de forma desigual os recursos. É fundamental considerar o debate da escassez de recursos naturais como parte constituinte do problema ambiental e não como a totalidade. Responsabilizar todos os grupos sociais por tal problema é camuflar a desigualdade de distribuição dos recursos naturais e suas formas de acesso. Uma comunidade quilombola não pode ser responsabilizada com o mesmo grau de responsabilidade de uma empresa mineradora ou as corporações do agronegócio. Uma população não pode ser punida com racionamentos enquanto as indústrias e corporações continuam utilizando os recursos naturais para seus fins econômicos sem qualquer responsabilidade. É essencial que o problema da escassez esteja ligado, diretamente, com a distribuição assimétrica dos recursos naturais e as formas de acesso e apropriação desses.

Considerações finais

Em suma, o avanço dos grandes projetos nos diferentes territórios e espaços ameaça os modos de vida de grupos sociais que não estão inseridos na lógica produtivista empresarial e suas relações estreitas com o meio natural. Os problemas gerados em decorrência dos empreendimentos ao meio ambiente e social são secundarizados em prol do desenvolvimento econômico. A legitimidade do Estado em relação aos grandes empreendimentos e a atuação dos órgãos competentes favorecem os interesses hegemônicos, privando do debate a sociedade civil e, inevitavelmente, gerando conflitos de ordem social e/ou ambiental.

Referências:

ALIER, Joan Martínez. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*. 2.ed. São Paulo:contexto, 2012.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *“No rancho fundo”*: espaços e tempos no mundo rural. Uberlândia: EDUFU, 2009.

LITTLE, Paul E. *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Editora Garamond, 2001.

ACSELRAD, Henri. *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

Coletivo Brasileiro de Pesquisadores da Desigualdade Ambiental. *Desigualdade Ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental*. E-cadernos, 2012.

ACSELRAD, Henri. *Mediação e negociação de conflitos socioambientais*. Palestra proferida na abertura do IX encontro temático da 4ª câmara de coordenação e revisão do Ministério Público Federal, Brasília, 2010.

Dossiê dos impactos e violações da Vale pelo mundo. I Encontro Internacional dos Atingidos pela Vale. Rio de Janeiro: Abril de 2010.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew; GONÇALVES, Elienai Constantino. *Políticas Fundiárias no Brasil: uma análise geo-histórica da governança da terra no Brasil*. International Land Coalition, 2012.

WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. Ed: Cultrix, 2011.